



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

**Nº 225/2016**

*“Dispõe sobre Licença Prêmio”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, aos servidores abaixo:*

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
2257-8	Elizabeth Edna Duarte	100195/12	28/03/16	2006/2011	SESAU
4461-0	Mario Marcos do Nascimento	13809/11	01/04/16	2006/2011	SEGOV
5850-5	Mauro José M. de Oliveira	12764/15	23/03/16	2008/2013	SEGUR

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 18 de março de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito